

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7646

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Executivo de Comunicação

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

Secretário Municipal de Obras (Interino)

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ

Secretária Municipal de Educação

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 37.598

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 60081/2026,

Considerando que a *Sra. Aline Galácio Quaresma*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de *Gerente de Gestão de Servidor*, na SEMAD, usufruirá 15 (quinze) dias de férias, no período de 19 de agosto de 2026 a 02 de setembro de 2026;

Considerando que a vacância da *Gerência de Gestão de Servidor*, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Daniela Contarini Stefanato**, para responder pelo cargo em comissão de **Gerente de Gestão de Servidor, Padrão C 2**, na SEMAD, no período de 19 de agosto de 2026 a 02 de setembro de 2026, em virtude do afastamento da Sra. Aline Galácio Quaresma, por motivo de férias, com ônus para o Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de agosto de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 37.599

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Transportes - SEMTRA, *em 12 de agosto de 2026*, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	Data
Geovan Furtado dos Reis	Consultor Interno	CE 5	SEMTRA	Em 12/08/2026

Art. 2º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - SELIMP, *a partir de 13 de agosto de 2026*, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Luiz Gonzaga Gomes	Consultor Interno	CE 5	SELIMP	13/08/2026

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.662/2026

ACRESCENTA SERVIDOR NA PORTARIA Nº 2.245/2025, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2026 E 2027.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, resolve:

Art. 1º Acrescentar o servidor abaixo mencionado ao anexo da Portaria nº 2.245/2025, que aprova as férias dos servidores e empregados públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a serem gozadas no decorrer do ano de 2026 e 2027, nos termos do Artigo 70 da Lei nº 4009/94, com alteração dada pelas Leis nºs 7350/2015 e 7796/2019.

Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período aquisitivo	Período de férias	Proc.
EVELLEM LEAL DOS SANTOS GONÇALVES	10/04/2025	Técnico de Enfermagem	Efetivo	SEMUS	10/04/2025 a 09/04/2026	03/11/2026 a 02/12/2026	54640/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.664/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DA EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS FIRMADA NO MUNICÍPIO.**

O **PROCURADOR-GERAL DO
MUNICÍPIO** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições legais, delegadas através do
Decreto nº 37.098/2026, tendo em vista
o que consta no processo nº
59217/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GLEYCIANE
SILVA DE AMORIM MATTOS,** lotada na PGM, para
acompanhamento e fiscalização da execução da ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS firmada no Município e descrita abaixo.

NUMERO DA ATA	OBJETO	EMPRESA
032/2026	AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ	M.M.GOMES LTDA ME

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação,

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 1.678/2026

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO PELA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À JUSTIÇA
ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores constantes na relação abaixo, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ANDREIA DA SILVA DAMASCENO	SEME	10/08/2026	38207/2025
DAIANA LIMA GOMES	SEME	10 e 31/08/2026	47217/2026
ELIANE LIMA DE AGUIAR POMPERMAYER	SEME	31/08/2026; 14/09/2026; 05 e 26/10/2026	48015/2026
ELISANGELA DOS ANJOS ALMEIDA BENAQUIO	SEME	31/07/2026	93361/2024
FERNANDA DE SOUZA MACHADO GOMES	SEME	27/07/2026 e 11/09/2026	66018/2025
GIRLANE SANTOS FERREIRA	SEME	10/08/2026	55521/2026
JAQUELINE RIGO DE BACHER	SEME	14/08/2026	81546/2024
LAYZ APOLINÁRIO TURINI	SEME	16/09/2026	55870/2026
LORENA FIALHO SOUZA	SEME	24 e 24/08/2026	64392/2025
LUCIANA ALMEIDA WINGLER	SEME	16 e 17/08/2026	48517/2025
LUCIANA DOS SANTOS CAETANO DA SILVA	SEME	24/08/2026	15388/2025
LUCIANA ROGERIO SOUZA MAIA	SEME	31/07/2026	59437/2024
PATRICIA DE SOUSA SILVA	SEME	24/07/2026	57487/2025
RUBIA APARECIDA BARRETO FEU	SEME	14/08/2026	37393/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.680/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº 37.110/2026,
resolve:

Art. 1º Designar o servidor **GUTIERRE
PEREIRA DE ARUDA**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e
fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 213/2026 31/07/2026	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. - ME	Aquisição de 19 (dezenove) licenças de uso de sistema operacional, no mínimo Microsoft Windows 11 Pro ou versão/edição superior compatível, em formato eletrônico (ESD), compatível com arquitetura 64 bits, destinadas à instalação e regularização dos sistemas operacionais nos equipamentos de informática pertencentes à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT	18194/2026

Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus
afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato
com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as
ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for
necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de
qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo
para a correção;

IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação
que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua
competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o
caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer
ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas
estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de agosto de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.681/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **55668/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** ao servidor abaixo, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref.	Promovido a letra	Jus
010432-02	MARCELO PENEDO FILHO	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	15/06/1998	2024/2026	P	Q	15/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.682/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.410/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **60.318/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **SILVANA ZAMPIROLLE MAIFREDO CORDEIRO**, lotada na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do TERMO DE COLABORAÇÃO descrito abaixo, a partir de **1º de julho de 2026**.

TERMO DE COLABORAÇÃO	PARCEIRO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 009/2025 22/08/2025	OSC COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO	Credenciamento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC para operacionalização do Tiquete Feira para os servidores municipais efetivos, empregados públicos e contratado temporários da Administração Direita e Indireta da Administração Pública Municipal em atendimento ao que dispõe a Lei nº 6.333/2009, alterada pelas Leis nº 7.055/2014, nº 7.454/16 e nº 7.479/17 e o Decreto nº 24.948/2014 e Decreto nº 34.966/2025, que institui o respectivo benefício	49618/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.727/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de agosto de 2026.

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Agricultura

PORTARIA Nº 1.683/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **58523/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados e lotados na SEMUS, para atuarem como Gestor, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e substitutos, na execução das Atas de Registro de Preços nº 052/2026, empresa W Tedesco Refrigeração LTDA e Ata de Registro de Preços nº 053/2026, empresa You Care Hospitalares LTDA, referente a aquisição de marmitex, ficando a designação da seguinte forma:

SERVIDORES	INDICAÇÃO
BRUNO SANTOS JORDAIM	Gestor
ELAINE RAINHA MENDES DO AMARAL	Gestor substituto
HORMINDA GONÇALVES NETA GRIFO REZENDE FABIO GAVA DA SILVA E SHEILA ANDRÉ OLIVEIRA	Fiscais técnicos
LARISSA BRAGA BERTULOSO MOULIN E GEISA RIBEIRO	Fiscais técnicos substitutos
EVANDRA VERÔNICA DIAS DUNGA ESTEVÃO	Fiscal administrativo
ANDREIA VIEIRA DA SILVA SECCHIN	Fiscal administrativo substituto

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de agosto de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

PORTARIA Nº 1.686/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **44673/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **VALCI MARQUES DE AZEVEDO**, Motorista, lotado na SEMCULT, no período de 89(oitenta e nove) dias, a partir de **03 de junho de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.687/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ROBSON MARQUES CORREA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	30 DIAS	31/07/2026	57112/2026

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 28 (vinte e oito) dias, a partir de **30 de agosto de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.689/2026

**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DE SERVIDORES.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **50525/2026 e 60.191/2026,**

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista o que consta nos processos citados.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO	A PARTIR DE
MARIA SILVANA DARDENGO	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMGOV	SEMUS	10/08/2026
MATEUS SOARES DA COSTA	Auxiliar Administrativo	SEMUS	PGM	14/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.690/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FIRMADA NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.552/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **60438/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DIEGO DE PAULA AGUIAR**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada no Município e descrita abaixo.

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA
Nº 43/2026	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	ZILMA MOREIRA MARQUES CRISTO- ME

Art. 2º Designar a servidora **BARBARA WANGESTEL MARTINS DE OLIVEIRA** como substituta no acompanhamento e na fiscalização da referida Ata de Registro de Preços, no caso de impedimento do titular designado no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2026.

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.691/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.552/2026, tendo em vista o que consta no processo nº **60003/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	EMPRESA
Nº 66/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	G N MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
Nº 67/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	EFETE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA. EPP
Nº 68/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R A B SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ME
Nº 69/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	T O SOUZA - ME
Nº 72/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO LTDA-ME
Nº 73/2025	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, EPI'S, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	B2 COMERCIAL LTDA - ME

Art. 2º Designar a servidora **TATIANA DUARTE PINHEIRO FERRAZ** como substituta no acompanhamento e na fiscalização das referidas Atas de Registro de Preços, nos casos de impedimento do titular designado no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2026.

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 1.692/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **6578/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **ROBERTA CARVALHO STHEL**, lotada na SEMUS, para atuar como gestora na execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

Art. 2º Designar as servidoras **CIRLENE ROCHA DE SOUZA FONTOURA** (fiscal técnico) e **ERICA MARCOLAN CURCIO** (fiscal administrativo), lotadas na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

NÚMERO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
ATA 055/2026 FMS	BERITH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	Aquisição de materiais odontológicos de uso comum para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, Casa Rosa, Centro Municipal de Saúde, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO III e Plantão do Pronto Atendimento Paulo Pereira Gomes, visando assegurar a continuidade da assistência em saúde bucal prestada à população do Município
ATA 056/2026 FMS	CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
ATA 057/2026 FMS	DENTAL MARC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	
ATA 058/2026 FMS	DIABÉTICOS LTDA	
ATA 059/2026 FMS	DUARTE DENTAL LTDA	
ATA 060/2026 FMS	K2 INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO	
ATA 061/2026 FMS	L. A. DALLA PORTA JUNIOR LTDA	
ATA 062/2026 FMS	MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	
ATA 063/2026 FMS	T.D. & V. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA	

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

PORTARIA Nº 1.693/2026

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **60466/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ***Interrupção de férias*** do servidor abaixo mencionado, nos termos do art. 74 da Lei Municipal nº 4.009, de 1994, conforme as informações constantes a seguir.

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período de férias Interrompido	Período a ser usufruído
001886	MAGDA APARECIDA GASPARINI	1º/08/2025	Assessor Executivo I	Comissionado	SEMAD	03/08/2026 a 1º/09/2026	02/11/2026 a 1º/12/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

CONTRATADA: DVL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DO OBJETO, COM O ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS, COM ACRÉSCIMO E INSERÇÃO DE ITENS DA PLANILHA BÁSICA DAS OBRAS DO CONTRATO N.º 060/2026, CUJO OBJETO É A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NO BECO PÚBLICO ANTÔNIO SOUZA, NO BAIRRO ALTO AMARELO, MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”, COM FUNDAMENTO NO ART. 124, INCISO I, “B”, DA LEI 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: prorrogar por 90 (noventa) dias corridos o prazo de vigência e execução.

VALOR: R\$ 93.776,92 (noventa e três mil, setecentos e setenta e seis reais e noventa e dois centavos), o que representa um acréscimo de 23,55% (vinte e três vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha: 5294

Elemento de Despesa: 44905191000 - OBRAS EM ANDAMENTO

Projeto/Atividade: 1.073 - CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO E ENCOSTAS

Fonte de Recurso: 175900000021 – FUND APOIO DESENV MUNIC - FADMC

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2026

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Fernandes do Carmo - Secretário Municipal de Obras Interino e Lucas Lopes Menicucci – Sócio da empresa contratada.

PROCESSO: Nº 47563/2026

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Contratação, torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE da Concorrência nº 011/2026 - ID CidadES nº 2026.016E0700001.01.0039 – Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo visando o restauro dos seguintes bens tombados: Praça Jerônimo Monteiro, Casa de Cultura Casa dos Braga, Esplanada do Museu Ferroviário Domingos Lage e Casa do Artesão (Casa Amarela) no município de Cachoeiro de Itapemirim ES.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10/08/2026.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES NASCIMENTO
Presidente da Comissão

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 029/2026 – ID CidadES nº: 2026.016E0700001.01.0040. Objeto: Aquisição de Gêneros de Alimentação (cereais e afins) mediante o Sistema de Registro de Preços, com itens(s) reservado(s) para microempresas e empresas de pequeno porte. Início do acolhimento das propostas: 13/08/2026 às 14h. Limite para recebimento de propostas: 28/08/2026 às 8h59min. Sessão de disputa: 28/08/2026 às 9h. Edital disponível nos sites <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12/08/2026

Andréia Feu Quaresma Pacheco
Pregoeira Oficial

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização Ambiental, abaixo relacionado, em conformidade com o Artigo 23, §2º do Decreto Municipal 26.083/2016.

Auto de Infração: Nº 00155 Série C

Penalidade: Multa

Data: 07/08/2026

Pessoa Jurídica: EDP – Espírito Santo Distribuição de Energia S.A

CNPJ: 28.152.650/0001-50

Endereço: Rua Novaes de Melo, 114 – Bairro Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES

Descrição: Suprimir uma árvore da espécie Ipê Rosa (*Handroanthus heptaphyllus*), em área urbana do município, sem autorização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Penalidade: multa de 50 UFCI

Valor da multa: R\$ 1.363,50 (UFCI = R\$ 27,27)

Dispositivo Legal: Artigo 21, inciso XIV do Decreto Municipal 26.083/2016

Local da infração: Bairro Campo Leopoldina - Coordenadas Geográficas (ponto médio) UTM 24K 27.8603 mE – 7692289 mS – Rua Francisco Rubim, em frente ao Número 111 – Campo Leopoldina.

Auditora Fiscal de Meio Ambiente: Adriana Machado Agostini - Matrícula 37678

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2026.

Thiago Flório Longui
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 36.938/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 12/2026 - SRP
ID(CIDADES): 2026.016E0500001.01.0013
(lotes destinados à participação exclusiva entre ME/EPP)

Objeto: Aquisição de Uniformes (ACE e ACS), Calçado Ocupacional (ACE) e Mochilas (ACS).

Início do Envio de Propostas: 9h do dia 14/08/2026

Fim do Envio de Propostas: 9h do dia 27/08/2026

Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 27/08/2026

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2026

Odair José Pin
Agente de Contratação/Pregoeiro

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Agente de Contratação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 15/2026 - SRP

ID(CIDADES): 2026.016E0500001.01.0012

(lotes destinados à participação exclusiva entre ME/EPP e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Materiais Odontológicos.

Início do Envio de Propostas: 9h do dia 14/08/2026.

Fim do Envio de Propostas: 9h do dia 26/08/2026.

Abertura das Propostas e Início da Sessão Pública: 9h01min do dia 26/08/2026.

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de agosto de 2026

Beatriz de Oliveira Brandão Lopes
Agente de Contratação/Pregoeira

IPACI

PORTARIA Nº 238/2026

RETIFICA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 136, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, tendo em vista o que consta no processo nº 18396/2026, resolve:

Art. 1º – Retificar o Art. 1º da Portaria nº 136, de 24/08/2021, passando doravante a constar a seguinte redação:

“Art.1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora pública municipal TÂNEA CRISTINA SARDINHA CYPRIANO, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB-D V – ESPECIALIZAÇÃO, NÍVEL III, LETRA R, 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC nº 41/2003 e artigo 7º da EC 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 222599, de 21/07/2021, a partir de 31 de agosto de 2021.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos na data de 31 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de Agosto de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

Aviso de Contratação Direta nº 008/2026 (RETIFICADO)
ID (CIDADES): 2026.016E0800001.09.0006
Processo: 38430/2026

Tendo em vista que foi constatada e sanada inconsistência relacionada ao porte das empresas participantes do objeto do presente processo administrativo, o Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES procede à Republicação do Aviso de Dispensa nº 008/2026 retificado, a fim de estipular novo prazo para o envio de propostas adicionais.

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, sediado a Rua Rui Barbosa, 24, 401/402, Ed. Santa Cecília, Centro – Cachoeiro de Itapemirim – ES, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, por meio de processo de Dispensa de Licitação 008/2026 mediante coleta de propostas adicionais, conforme disposto no Decreto Municipal nº 34.649/2024, especialmente em seu art. 6º, inciso IV, e subsidiariamente nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

O aviso de contratação direta e seus anexos estarão disponíveis no site <https://www.ipaci.es.gov.br/aviso-de-contratacao-direta/>

OBJETO: Contratação de 19 (dezenove) inscrições para a aplicação de prova, no nível: intermediário e avançado, modalidade online, de certificação profissional dos dirigentes do RPPS, membros titulares e suplentes dos Conselhos: Deliberativo e Fiscal, responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (IPACI), conforme especificações no Termo de Referência.

Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao@ipaci.es.gov.br até as 09h do dia 18/08/2026.

Critério de Julgamento: Menor preço global por lote.
Exclusivo ME/EPP: Não.

Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência
ANEXO II – Modelo de Termo Declaratório
ANEXO III – Modelo de Proposta de Preço
ANEXO IV – Minuta de Contrato

Melhores informações poderão ser obtidas pelos e-mails: licitacao@ipaci.es.gov.br e administrativo@ipaci.es.gov.br ou pelo site <https://www.ipaci.es.gov.br/aviso-de-contratacao-direta/>

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de Agosto de 2026.

Leonardo de Almeida Alves
Agente de Contratação

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONVITE

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, convida todos os Servidores Efetivos, Aposentados e Pensionistas para o Seminário, "**Preparando o Futuro: Reflexos sobre Pré e Pós-Aposentadoria**", com palestras voltadas aos segurados do IPACI, no dia **20/08/2026**, das **9h às 11h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES**.

Na oportunidade, o IPACI promoverá uma **Ação Solidária**, convidando os participantes a contribuírem, de forma voluntária, com a doação de **1 kg de alimento não perecível**.

A participação no evento **não requer inscrição prévia**, bastando comparecer no local e horário informados.

Ao final do evento, será disponibilizada **Declaração de Comparecimento** aos participantes que desejarem.

SEMINÁRIO AOS SEGURADOS
20/08 - 09H

Preparando o Futuro:
Reflexões sobre a Pré e Pós-Aposentadoria

SERVIDORES ATIVOS EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS

ENTRADA SOLIDÁRIA, 1KG DE ALIMENTO NÃO PERECÍVEL (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA A PARTICIPAÇÃO)

LOCAL:
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Cachoeiro de Itapemirim - ES

Realização:
IPACI **Pró-Gestão RPPS**

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CAXUMIRIM LTDA, CNPJ 21.960.963/0001-07, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA, RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO Nº 079/2016, por meio do processo nº 1435/2020, com validade até 27/05/2026, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Jose Rosa Machado, Nº 160, Bairro Nossa Senhora de Fatima, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3992026FAT

TDS COMPANY E INDUSTRIA QUIMICA EIRELI, CNPJ 32.616.080/0001-09, torna público que OBTEVE da secretaria municipal de meio ambiente – semma, a licença de operação, nº 049/2022, por meio do processo 30235/2024, com validade até 25/08/2024, para a atividade 11.01 – fabricação de resinas, fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos, atividade 11.02 – fabricação de corantes e pigmentos, atividade 11.05 fabricação de sabão, detergentes e glicerina, localizada na rodovia Gumericino moura nunes, nº 1, Vilage da luz, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 4102026FAT

J. R. D. MATOS MANUTENÇÕES – ME, CNPJ: 39.839.711/0001-90, torna público que RE-QUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVADA – LO Nº 001/2022, por meio do Processo nº 55727/2026, para a atividade: 5.05 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rua Vanderley Barbosa, nº 48. Bairro: Vargem Grande de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3842026FAT

COMAL COMERCIAL DE ACUMULADORES E COMPONENTES LTDA, CNPJ 31.486.061/0002-15, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação Corretiva - LO Nº 020/2026, por meio do processo nº 2923/2026, com validade até 18/03/2028, para atividade 20.02 - Triagem, lavagem, processamento, beneficiamento e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis perigosos Classe I ou contaminados com resíduos perigosos (incluindo ferro velho), respeitado o ente responsável pelo licenciamento da Central de Tratamento de Resíduos quando associado a uma, localizada na Rua Fioravante Cypriano, Nº 384, Bairro Central Parque, em Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo: 3932026FAT

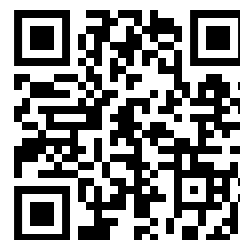
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR